



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**

**SECRETARIA DE ESTADO
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



DELIBERAÇÃO Nº 006/2009

Dispõe sobre a composição da comissão do processo eleitoral do CEDCA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca/PR, reunido ordinariamente em 20/03/2009,

DELIBEROU

I - DO OBJETO

Art. 1º. Pela formação da comissão do processo eleitoral para Presidência e Vice-Presidência do Cedca/PR, com mandato a partir de 2009.

Art. 2º. A comissão será integrada por 04 (quatro) membros, com a seguinte composição:

a) Dois (02) Conselheiros governamentais do Cedca/PR:

- Aramis Chagas Borges – representante da Casa Civil;
- Solange Maria Rodrigues da Cunha – representante da Secretaria de Estado da Educação.

b) Dois (02) Conselheiros não-governamentais do Cedca/PR:

- Amanda Sawaya Novak – representante da Associação Brasileira de Educação e Cultura;
- Nadir Aparecida da Silva Fantin – representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mamborê.

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de abril de 2009.

**Ires Damian Scuzziato
Presidente do Cedca/PR**

**Thelma Alves de Oliveira
Vice-Presidente do Cedca/PR**